

## PASSO A PASSO PARA HABILITAÇÃO

## **PRONAMPE 2022**

## MUDANÇAS NO PRONAMPE



Antes de solicitar a adesão ao PRONAMPE, as empresas precisam compartilhar dados com instituições financeiras.

# PAPYRUS

## HABILITAÇÃO AO PROGRAMA

Siga o passo a passo elaborado pela Papyrus para o compartilhamento de dados e o envio do faturamento da empresa as instituições bancarias.

## 1 – Acesso ao portal e-CAC



Entre no e-CAC por meio do certificado digital do representante legal da empresa\*.

https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login



\*Só é permitido a habilitação pelo e-cpf do representante legal.



### 2 - Tela inicial

### Cac LOCALIZAR SERVIÇO CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO Q 🕌 Alterar perfil de acesso Você tem novas mensagens SERVIÇOS EM DESTAQUE Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Declarações e Demonstrativos Dívida Ativa da União Legislação e Processo Autorizar Compartilhamento de Dados Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF) Pagamentos e Parcelamentos PRONAMPE Regimes e Registros Especiais Restituição e Compensação Senhas e Procurações Outros Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE Participar de leilão eletrônico Clique em "PRONAMPE" da Receita Federal Prezado Contribuinte, Processos Digitais (e-Processo) Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança". SERVICOS MAIS ACESSADOS Caixa Postal Alterar perfil de acesso

 Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE

Consulta Pendências -Situação Fiscal Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.





Pagamentos e Parcelamentos       PRONAMPE       Regimes e Registros Especiais       Restituição e Compensação       Senhas e Procurações       Outros         PRONAMPE	Cadastros	Certidões e Situação Fiscal	Cobrança e Fiscalização	Declarações e Demonstrativos	Dívida Ativa da União	Legislação e Processo
Permissões de acesso Autorizar Compartilhamento de Dados Clique em "Autorizar compartilhamento de dados"	Pagamentos e Parcelamentos	PRONAMPE	Regimes e Registros Especiais	Restituição e Compensação	Senhas e Procurações	Outros
Autorizar Compartilhamento de Dados Clique em "Autorizar compartilhamento de dados"	PRONAMPE					
Clique em <b>"Autorizar</b> compartilhamento de dados"	Permissões de acesso  Autorizar Compartilhamento d	e Dados				
			Clique compo	em " <b>Autoriza</b> artilhamento d	r le dados"	





Autorizar Compartilhamento de Dados

Nova autorização de compartilhamento de dados

Não há autorizações de compartilhamento de dados cadastrados.

## 5 – Informações de Faturamento



Autorizar Compartilhamento de Dados

Nova autorização de compartilhamento de dados

1. Primeiro passo

2. Segundo passo

### Selecione os dados que você deseja compartilhar:

Selecionar	~
Selecionar	
Informações sobre faturamento da empresa	
Informações sobre renda de Pessoa Física	
Informações sobre restituição de imposto de rend	а

## 6 – CNPJ e Ano calendário.

## PAPYRUS

### Selecione os dados que você deseja compartilhar:

Informações sobre faturamento da empresa

### Descrição:

Compartilhe informações sobre o faturamento da sua empresa, apuradas em escriturações e declarações transmitidas à Receita Federal. Serão enviados ao destinatário selecionado os seguintes dados:

### Se sua empresa for optante do Simples Nacional

-PGDAS-D: Período de apuração; Data de transmisão, Receita bruta acumulada do ano-calendário; Receita mensal de venda de mercadorias; Receita mensal de venda de produtos industrializados; Receita mensal de venda de produtos industrializados; Receita mensal de venda de mercadorias; Receita mensal de venda de produtos industrializados; Valar devida de produtos industr

- DEFIS: Ano-calendário da declaração; Data de transmissão; Quantidade de funcionários (início) declarada; Quantidade de funcionários (fim) declarada; Soma dos rendimentos pagos a sócios; Soma das doações declaradas; Soma dos estoques iniciais dos estabelecimentos; Soma dos estoques finais dos estabelecimentos.

### Se sua empresa for enquadrada como MEI (Microempresário Individual)

- PGMEI: Período de apuração; Data de geração do último DAS; Valor apurado para o último DAS gerado; Valor principal do DAS gerado para o último período de apuração do ano-calendário.
 - DASN-SIMEI: Data de transmissão; Faturamento bruto; Indicador se possui funcionário; Valor do DAS para última apuração do ano-calendário.

Se sua empresa não se encaixa nas situações acima - ECF: Receita bruta; Patrimônio líquido; Período de apuração; Data de início ECF.

Para todos os casos Data de início de atividades; Capital social; Data de exclusão do Simples Nacional.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Empresas e enquadra como microempresas e empresas de pequeno porte?; Data de início de atividades; Capital social; Receita bruta; receita bruta; Período de apuração.

### Versão 1.0

2021

Digite o CNPJ da sua empresa, cujos dados deseja compartilhar:

CNPJ

Digite o Ano Calendário da declaração da sua empresa, cujos dados deseja compartilhar:

Insira o ano e CNPJ da empresa.

## 7 – Prazo de acesso



	2. Segundo passo	3. Terceiro passo
Selecione a vigência de autorização de co	mpartilhamento de dados: mente terá acesso uma vez)	
O Por prazo definido de: 18/07/20	22 até dd/mm/aaaa 🗂 (o destinatário terá ace	esso a qualquer momento dentro deste período autorizado)

Defina uma data para a instituição bancaria ter acesso aos seus dados.

\*Lembrando que se o prazo for curto, pode ser que seja exigido o compartilhamento de dados novamente.



**4**. G

## 8 – CNPJ da instituição financeira

Primeiro basso				
				n

. Segundo passo

3. Terceiro passo

### Selecione para quem você deseja conceder a autorização de leitura dos seus dados:

. Informe o Nome ou CNPJ da Empresa para pesquisar

rio para leitura de seus dados

Os dados autorizados serão protegidos (criptografados) pela chave do certificado digital do destinatário. Somente ele poderá desproteger (decriptografar) os dados, utilizando o certificado digital (e-CNPJ).

Coloque o CNPJ da instituição financeira que você irá pleitear o PRONAMPE.

\*Importante: Caso verifique em mais de uma instituição, você terá que autorizar o compartilhamento de dados com cada uma.



### 9 - Autorização



Caso tenha feito pelo certificado digital, autorize e assine, caso tenha feito via GOV.BR, você irá receber um SMS, com um código que deverá ser inserido para autorização.



## Habilitação concluída, você já pode procurar o banco habilitado.